



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

DE 27 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Poá;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Página 1 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º. A Lei orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º. O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º. Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º. A Lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência será fixada em no máximo 03 % (três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º. Na elaboração da Lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços

Página 2 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.440/2024

públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º. Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

Parágrafo Único. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º. No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

Página 3 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º. Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º. Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

Página 4 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo Único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Página 5 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo Único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em Lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

Página 6 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

§ 1º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º. As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo Único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em Lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo Único - Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária,

Página 7 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
- II – previsão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
- III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
- IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do artigo 174 da Constituição do Estado de São Paulo e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os

Página 8 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo Único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º. No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

- I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;
- II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º. O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 62 A, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Poá/SP.

§ 4º. Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição, e uma vez publicada a Lei orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

- I – nos primeiros trinta dias após a publicação da Lei orçamentária, o prefeito indicará e especificará à Câmara Municipal os impedimentos de ordem técnica identificados;

Página 9 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

II – a Câmara Municipal decidirá, por meio da Mesa Diretora e consultados os autores das emendas, se fará mudanças no seu conteúdo e encaminhará ao Executivo, no prazo de trinta dias do recebimento da comunicação, proposta para sanar os impedimentos apontados, ou, se entender que estes são descabidos, deverá abster-se dessa providência; III – recebidas as propostas, o Prefeito deverá, no prazo de 15 dias úteis, apresentar à Câmara Municipal projeto de lei propondo as modificações solicitadas pelo Legislativo, ou, se entender serem ilegais ou descabidas as modificações, recusará as propostas e apresentará as respectivas fundamentações de ordem técnica e/ou jurídica.

§ 5º. Se as medidas estabelecidas no § 4º se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º.

§ 6º. Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei orçamentária ou em Lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo Único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 1º. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das

Página 10 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º. Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo aprovado o Projeto de Lei Orçamentária Anual ou encaminhado o seu autógrafo até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em Lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º. Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º. Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei orçamentária.

§ 5º. Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Página 11 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.440/2024

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 27 de junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

SÉRGIO RUIZ ARMILIATO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria de Administração e
afixada na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Página 12 de 12





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LEI, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado Arrecadado 2023	Valores constantes - projeção			
		Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	416.714	410.591	434.991	451.562	469.154
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	112.447	115.859	126.425	134.742	139.818
Impostos	94.393	95.461	103.956	109.076	112.894
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	32.100	33.638	36.823	38.592	39.239
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.471	3.177	3.692	3.859	4.033
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	40.595	40.500	43.473	45.757	47.815
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.237	18.186	19.968	20.868	21.807
Taxas	17.934	20.334	22.332	25.523	26.774
Pelo Exercício do Poder de Polícia	7.031	7.308	8.471	8.855	9.356
Pela prestação de serviços	10.903	13.026	13.861	16.666	17.418
Contribuição de Melhoria	120	60	137	143	150
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.356	5.026	4.742	4.955	5.177
Contribuição para Custo da Iluminação Pública	4.356	5.026	4.742	4.955	5.177
RECEITA PATRIMONIAL	12.760	12.983	13.068	13.434	14.046
Receitas Imobiliárias	5	3	7	7	7
Receitas de Valores Mobiliários	11.619	12.980	13.061	13.427	14.039
Demais Receitas Patrimoniais	1.136	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	305.203	289.888	307.953	316.298	328.677
Transferências da União	122.128	104.286	118.504	119.612	126.806
Fundo de Participação dos Municípios	85.109	82.900	89.609	93.640	97.851
Cota-participação do Imposto Territorial Rural	3	1	4	4	4
Cota-participação do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	37.016	21.385	24.891	25.968	28.949
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Randir)	188	208	188	197	206
Transferências do SUS	12.480	8.248	9.283	9.746	12.084
Transferência do Salário-educação (PNE)	13.947	6.500	7.733	8.082	8.445
Demais Transferências do PNE	4	1.322	0	0	0
Transferências do FNDE	3.387	1.558	2.524	2.584	2.647
Transferências do FNAS	6.999	3.543	5.163	5.367	5.567
Demais Transferências da União	96.393	92.123	96.886	99.856	103.189
Transferências dos Estados	96.393	92.123	96.886	99.856	103.189
Cota-part. do Imp./ Circulação de Merc. e Serv.	63.896	65.300	66.246	68.558	70.958
Cota-part. do Imp./ Veículos Automotores	24.467	25.000	25.875	26.781	27.700
Cota-part. do Imp./ Prod. Industr/Exportações	369	365	383	396	410
Transferência Financeira da CIDE	17	63	19	19	20
Demais Transferências dos Estados	7.644	1.376	4.369	4.102	4.101
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	85.971	92.303	94.880	95.149	97.000
Transferências de Instituições Privadas	63	66	63	63	63
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	648	1.120	1.618	1.618	1.619
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES [exeto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social]	15.415	26.112	17.607	18.316	19.052
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	33.465	33.273	34.802	36.183	37.616
RECEITAS DE CAPITAL	18.717	43.534	11.513	7.484	8.639
Operações de crédito	0	38.000	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	100	100	100
Alienação de Bens Móveis	0	0	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	18.693	13.521	11.413	7.364	8.519
Outras receitas de capital	18	13	20	20	20
Total geral das receitas	435.431	454.125	446.524	459.046	477.793
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	416.714	410.591	434.991	451.562	469.154
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	388.325				

*FONTE: CN - SIPPME - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

MPO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Eliene Alves Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marci Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços da 2024

2025

LEI, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: - Índice do Histórico das metas para Inflação - Acumulado Fevereiro - Tabela 1737;
- IPCA, <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1737#resultado> -
- FUNDEB - Estimativa FUNDEB Portaria Interministerial N° 01, DE 23/02/2024
- IPTU Custo do Ambiente e CIP, baseado nos lançamentos e arrecadações de IPTU/2023 - Departamento de Tributos Imobiliários, fixados no Balanço Patrimonial 12/2023.
- Transferências Salário Educação e Demais Transferências do FNDE - Fonte site www.fnde.gov.br
- Transferências do FNAS - Fonte site www.mds.gov.br
- Receita de Capital: Ministério das Cidades / Secretaria do Turismo / Secretaria de Governo e Relações Institucionais / Secretaria de Esportes / SABESP / Dados Fornecidos pela Secretarias de Obras Públicas e de Planejamento, Orçamento e Gestão.

MUDO Receitas - CONAS LTDA - www.conas.com.br


Eliane A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Marcia Tereza Bin de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

(Atenção: este quadro não inclui as despesas de RPPS, despesas intraorçamentárias estão incluídas)

Lei Orgânica do Poder Executivo, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Empenhado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	393.829	394.912	415.686	434.052	452.860
1 Pessoal e Encargos Sociais	209.194	220.922	230.863	241.252	252.108
2 Juros e Encargos da Dívida	952	1.315	4.378	4.235	3.702
3 Outras Despesas Correntes	183.683	172.675	180.445	188.565	197.050
DESPESAS DE CAPITAL	38.658	59.213	30.838	24.994	24.933
4 Investimentos	38.658	59.213	30.838	21.244	21.183
5 Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	0	0	0	0
6 Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS(CORRENTES E CAPITAL)	61.853	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	494.340	454.125	446.524	459.046	477.793

*FONTE: CN - SIFPMN - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br

Eliene A. S. Melo
Chefe do Depto. de
Orcamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Din de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Despesas 2023 - Empenhadas - Balancete Sintético de Despesas Empenhadas 12/2023.

MLDO Despesa - Conam LTDA - www.conam.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
Quadro III
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
2025

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros
LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	0	0	30.000	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	0	0	30.000	0	0	0
Empréstimos	0	0	30.000	0	0	0
Internos	0	0	30.000	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Restruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
Internos	0	0	0	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0	0	0	0	0	0
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0	0
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Prestatórios posteriores a 05/05/2000	0	0	0	0	0	0
Vencidos e não pagos	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	92.563	88.726	88.726	88.726	88.726	88.726
Disponibilidade de Caixa	91.602	87.330	87.330	87.330	87.330	87.330
Disponibilidade de Caixa Bruta	124.439	94.978	94.978	94.978	94.978	94.978
(-) Restos a Pagar processados	29.984	4.358	4.358	4.358	4.358	4.358
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	2.853	3.290	3.290	3.290	3.290	3.290
Demais Haveres Financeiros	961	1.396	1.396	1.396	1.396	1.396
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-92.563	-88.726	-58.726	-88.726	-88.726	-88.726

*PONTE: CW - SIFTMM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

MUNI. dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo da dívida consolidada líquida - 3º quadrimestre 2023.
Reestimativa Empréstimo conforme disposto na Lei Municipal nº 4.283/23.

MELDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br


Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda


Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de riscos fiscais e providências
2025

ABF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTIGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	50	PREFEITURA MUNICIPAL DE POA Aumento de receita e próprio	50
Subtotal	50	Subtotal	50
Total	50	Total	50

*PONTE: CN - SIPPMM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Dívidas em processo de reconhecimento.

SLDO ABF - Riscos Fiscais - Conas LTDA - www.conas.com.br

Eliene A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armuiato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo I (LRP, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025			2026			2027		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCLx100)	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/RCLx100)	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (c/RCLx100)
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	462.777	446.524	102,6512	492.454	459.046	101,6573	530.505	477.793	101,8413
Receitas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	449.241	433.463	99,6487	478.050	445.619	98,6839	514.917	463.754	98,8489
Receitas Primárias Correntes	437.288	421.930	96,9974	470.021	438.135	97,0265	505.325	455.115	97,0075
Impostos, Taxas E Contribuições de Melhoria	131.026	126.425	29,0636	144.548	134.742	29,8391	155.243	139.818	29,8021
Transferências Correntes	283.091	273.149	62,7940	300.501	280.115	62,0324	323.172	291.061	62,0395
Demais Receitas Primárias Correntes	23.169	22.356	5,1392	24.972	23.278	5,1550	26.909	24.236	5,1657
Receitas Primárias de Capital	11.952	11.533	0,0000	8.028	7.484	0,0000	9.592	8.639	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	462.777	446.524	102,6512	492.454	459.046	101,6573	530.505	477.793	101,8413
Despesas primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	458.240	442.146	101,6448	483.888	451.061	99,8890	522.231	470.341	100,2530
Despesas primárias Correntes	426.279	411.308	94,5554	461.098	429.817	95,1845	498.711	449.158	95,7378
Pessoal e Encargos Sociais	239.266	230.863	53,0730	258.809	241.252	53,4260	279.921	252.108	53,7366
Outras Despesas Correntes	187.013	180.445	41,4824	202.288	188.565	41,7583	218.789	197.050	42,0010
Despesas Primárias de Capital	31.960	30.838	7,0892	22.790	21.244	4,7045	23.520	21.183	4,5151
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Resultado primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)=(I-II)	-8.999	-8.683	-1,9961	-5.838	-5.442	-1,2051	-7.313	-6.587	-1,4039
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-8.999	-8.683	-1,9961	-5.838	-5.442	-1,2474	-7.313	-6.587	-1,5040
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (EXCETO RPPS)	13.536	13.061	3,0025	14.404	13.427	3,0778	15.587	14.039	3,2057
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (EXCETO RPPS)	4.537	4.378	1.0064	4.543	4.235	0,9707	4.110	3.702	0,8453
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-91.955	-88.726	-20,3971	-95.183	-88.726	-19,6486	-98.514	-88.726	-18,9118
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	31.092	30.000	6,8967	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Eliene Síbia Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruzz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - **Metas Anuais**
2025

AMP = Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2025.

LDO tabela 1 - Conas LTDA - www.conas.com.br


Eliene Alves Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armulato
Secretário de Fazenda


Marcia Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2025

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	435.431	112,1305	435.431	104,4915	0	0,0000
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	423.812	109,1384	423.812	101,7033	0	0,0000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	447.565	115,2552	494.340	118,6281	46.775	10,4510
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	446.613	115,0101	493.388	118,3996	46.775	10,4733
Receita Total (COM FONTES RPPS)						
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						
Resultado Primário (SEM RPPS) (V) = (I-II)	-22.801	-5,8716	-69.576	-16,6963	-46.775	205,1445
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) (VI) = (V) + (III) - (IV)						
Dívida Pública Consolidada (DC)	0	0,0000	0	0,0000	0	0,0000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-88.726	-22,8483	-88.726	-21,2918	0	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) Abaixo da Linha	-29.602	-7,6229	-3.837	-0,9207	25,765	-87,0380

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo do resultado primário - RREO Janeiro a Dezembro de 2023.
Demonstrativo do resultado nominal - RREO janeiro a Dezembro de 2023.

MUDO tabela 2 - Conexa LTDA - www.conexas.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armuiato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2025

R\$ milhares

AMF = Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	345.479	410.216	18,74	424.125	3,39	462.777	9,11	492.454	6,41	530.505	7,73
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	351.260	402.040	14,46	411.144	2,26	449.241	9,27	478.050	6,41	514.917	7,71
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	345.479	410.216	18,74	424.125	3,39	462.777	9,11	492.454	6,41	530.505	7,73
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	371.870	438.003	17,78	460.525	5,14	458.240	-0,50	483.888	5,60	522.231	7,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						0		0	0,00	0	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						0		0	0,00	0	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						0		0	0,00	0	0,00
Resultado primário (SEM RPPS)	-20.610	-35.963	74,49	-49.381	37,31	-8.999	-81,78	-5.838	-35,13	-7.314	25,28
Acima da Linha (V) = (I-II)						-8.999		-5.838	-35,13	-7.313	25,27
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)											
Acima da linha (VI) = (V) + (III) - (IV)											
Dívida pública consolidada (DC)	315	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida consolidada líquida (DCL)	-62.625	-92.702	48,03	-88.726	-4,29	-91.955	3,64	-95.183	3,51	-98.514	3,50
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-3.615	1.002	-127,72	18.383	1.734,63	31.092	69,13	0	0,00	0	0,00
- Abaixo da Linha											

*FONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

*MDDO Tabela 3 - Conex LDOA - www.conex.com.br

Elenice A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Braga Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	374.922	425.640	13,53	424.125	-0,36	446.524	5,28	459.046	2,80	477.793	4,08
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	381.196	417.156	9,43	411.144	-1,44	433.463	5,43	445.619	2,80	463.754	4,07
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	374.922	425.640	13,53	424.125	-0,36	446.524	5,28	459.046	2,80	477.793	4,08
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	403.562	454.471	12,61	460.525	1,33	442.146	-3,99	451.061	2,02	470.341	4,27
Receita Total (COM FONTES RPPS)						411.308		429.817	4,50	449.158	4,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						230.863		241.252	4,50	252.108	4,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						180.445		188.565	4,50	197.050	4,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (V)						30.838		21.244	-31,11	21.183	-0,29
Resultado primário (SEM RPPS)	-22.366	-37.315	66,84	-49.381	32,34	-8.683	-82,42	-5.442	-37,33	-6.587	21,04
Acima da Linha (VI) = (I-II)											
Resultado Primário (COM FONTES RPPS)						4.378		4.235	-3,27	3.702	-12,59
Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - (IV)											
Dívida pública consolidada (DCI)	341	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida consolidada líquida (DCL)	-67.962	-96.187	41,53	-88.726	-7,76	-88.726	0,00	-88.726	0,00	-88.726	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS)	-3.923	1.039	-126,48	18.383	1.669,30	30.000	63,19	0	0,00	0	0,00
- Abaixo da Linha											

*Fonte: CN - SIFPM00 - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

*MDDO Tabela 3 - CÓDIGO LTDA - www.comar.com.br

Etiene A. Silva Melo
Chefe do Departamento de
Orcamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

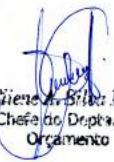
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos resultados primários e nominal do 1º Bimestre/2024.


Eliene A. B. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Mariza Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

*MDO Tabela 3 - Conexa LTDA - www.conexa.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2025

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	1.043	100,00	978.498	100,00	877.011	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	1.043	100,00	978.498	100,00	877.011	100,00

*PONTE: CN - SIFPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Período de Referência Janeiro a Dezembro de 2023.

MLOO tabela 4 - Conex LTDA - www.conex.com.br

Etiene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2025

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0

Despesas Executadas	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	67	5	0
Investimentos	67	5	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2023	2022	2021
Saldo do Exercício Anterior			460
VALOR (III)	388	455	460

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO Janeiro a Dezembro de 2023.

ELDO tabela 5 - Conex LTB - www.conex.com.br

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2025

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
TOTAL			0	0	0	-

*PONTE: CN - SIPPMD - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Não há informação sobre a intenção de abertura de Processo Administrativo para nova Renúncia de Receita.

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal

NEED: Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Município de POA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2025

AMP - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

*PONTE: CN - SIPPMB - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais - Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Poá: Não houve previsão de aumento real de receita e da despesa para o exercício de 2025.

Eliete A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

ELDO Tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bon de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

Prefeitura do Município de Poá

CONAM

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO

(versão 16)

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2024

27/06/2024

Página 1

DESCRICAÇÃO DA RECEITA	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025
RECEITAS CORRENTES				
impostos, taxas e contribuições de contribuições	103.022	112.447	115.855	126.425
contribuição de patrimonial	4.608	4.354	5.026	4.742
receita agropecuária	11.035	12.760	12.983	13.068
receita industrial	0	0	0	0
receita de serviços	0	0	0	0
transferências correntes	297.797	305.203	289.988	307.951
outras receitas correntes	12.019	15.415	20.112	17.607
deduções de receita para o fundeb	-32.144	-33.465	-33.273	-34.802
Total Receitas Correntes	396.337	416.714	410.591	434.991
RECEITAS DE CAPITAL				
operações de crédito	0	0	30.000	0
alienação de bens	0	0	0	100
amortização de empréstimos	0	0	0	0
transferências de capital	9.630	18.699	13.521	11.413
outras receitas de capital	4	18	12	20
Total Receitas de Capital	9.634	18.717	43.533	11.533
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS				
impostos, taxas e contribuições de melho contribuições - intra ofss	0	0	0	0
receita patrimonial - intra ofss	0	0	0	0
receita agropecuária - intra ofss	0	0	0	0
receita industrial - intra ofss	0	0	0	0
receita de serviços - intra ofss	0	0	0	0
transferências correntes - intra o outras receitas correntes - intra	0	0	0	0
Total Rec.Correntes Intra Orcament.	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS				
operações de crédito - intra ofss	0	0	0	0
alienação de bens - intra ofss	0	0	0	0
amortização de empréstimos - intra	0	0	0	0
transferências de capital - intra	0	0	0	0
outras receitas de capital - intra	0	0	0	0
Total Rec.de Capital Intra Orcament.	0	0	0	0


Elenice S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento


Sérgio Kutz Armiliato
Secretário da Fazenda


Márcia Teixeira Bittencourt de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 1003 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo : GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR.

Órgão Responsável Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGÊNCIA POR 100.000 HABIT. ANO	% PERCENTUAL	3,50	3,50

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
1001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADE AMPLIAÇÃO/REFORMA	UNIDADE	1	0	10	10
1002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	0	3.500	3.500
2012 ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO	MED ALT COMP AMB E HOSP	ATENDIMENTO A PRONTO SOCORRO	UNIDADE	415000	10.000	0	10.000
2146 SUBVENÇÃO SOCIAL APOIO A ENTIDADE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	MED ALT COMP AMB E HOSP	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	1	130	0	130
2326 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	MED ALT COMP AMB E HOSP	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	10	0	20	20
2433 AQUISE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR-EMAD	MED ALT COMP AMB E HOSP	PACIENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA	UNIDADE	300	600	0	600
2440 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO	MED ALT COMP AMB E HOSP	ENTIDADE APOIADA	UNIDADE	1	265	0	265
2441 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO-INTENCLINICAS DE TRAT.DROG. E RESID. TERAPEUTICA	MED ALT COMP AMB E HOSP	VAGAS OFERECIDAS	UNIDADE	1	220	0	220
2597 ATENDIMENTO MEDICO E TERAPEUTICO EM ESPECIALIDADES	MED ALT COMP AMB E HOSP	PACIENTES ATENDIDOS	UNIDADE	25000	450	50	500
2625 ORGANIZAÇÃO SOCIAL	MED ALT COMP AMB E HOSP	ORGANIZAÇÃO/SERVICOS	UNIDADE	1	38.530	0	39.530
2632 MANUTENÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	MED ALT COMP AMB E HOSP	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADE	2	1.000	0	1.000
Total do Programa			52.195	3.580		55.775	

Eliane A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPMM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N°. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 1002 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL DA POPULACAO AO SERVICO DE QUALIDADE DA ATENCAO BASICA.

Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
EXAMES CITOP DO COLO DO UTERO-25 A 64 ANOS NA POPULACAO	% PERCENTUAL	0,53	0,30
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	12	11
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATEN BASICA	% PERCENTUAL	62	50
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL	% PERCENTUAL	24	35

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1001 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	ATEN BASICA	UNIDADE AMPLIACAO/REFORMA	UNIDADE	1	0	10
1002 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAUDE	ATEN BASICA	UNIDADE CONSTRUIDA	UNIDADE	1	0	10
2001 ATENDIMENTOS EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	ATEN BASICA	CONSULTAS	UNIDADE	100000	37.000	20
2002 SAUDE BUCAL	ATEN BASICA	ACOES DE SAUDE BUCAL	UNIDADE	24000	3.300	20
2031 ORIENTACAO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	ATEN BASICA	ORIENTACAO EPISTURADAS	UNIDADE	2	16	16
2321 SAUDE DA FAMILIA	ATEN BASICA	ACOES DE SAUDE	UNIDADE	0	1	1
2326 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	ATEN BASICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	30	0	300
Total do Programa			40.617	360	40.677	

Eliene A. Sáuza Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Batiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marciá Teteira Bon de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFFPM

Prefeitura do Município de Poá

CONAM

CADASTRO DE RECEITAS DA LDO
(versão 16)
Valores expressos em R\$ milhares medios / 2024

27/06/2024

Página 2

DESCRICAÇÃO DA RECEITA	Arrecadado 2022	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025
TOTAL DAS RECEITAS	405.971	435.431	454.124	446.524
SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0	0	0
TOTAL GERAL	405.971	435.431	454.124	446.524

Eliene A. Silva Melo
Chefe da Divisão de
Orçamento

Sérgio Ruy Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA				CORAM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024													
METAS E PRIORIDADES PARA 2025													
Programa : 1001 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE													
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTAO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPACAO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTABELECIMENTO.													
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE													
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025													
INDICE DE ALIMENTACAO REGULAR DA BASE DE DADOS NACIONAL PERCENTUAL 100 100													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024													
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Deep Correntes Deep de Capital Valores 2025													
2591 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	645	0	645						
2592 MANUTENCAO DA OUVIDORIA DO SUS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	19	1	20						
2593 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	REUNIÕES REALIZADAS	UNIDADE	12	2	1	3						
2594 QUALIFICACAO E CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE	FUND MUNI SAU GESTAO	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	% PERCENTUAL	5	15	0	15						
2595 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZACAO E SERVI- COS	FUND MUNI SAU GESTAO	MANUTENCAO	% PERCENTUAL	100	30	20	50						
Total do Programa				711	32	733							

Eliane L. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA				CONAM					
LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LBI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 1004 VIGILANCIA EM SAUDE									
Objetivo :	REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS A SAUDE DA POPULACAO POR MEIO DAS ACOES DE PROMOCAO E VIGILANCIA EM SAUDE.								
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00 SECRETARIA DA SAUDE	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025					
Indicador :		% PERCENTUAL	65	60					
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFC.COMPL. IMEDIATA DNICI									
NUMERO DE NOVOS CASOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total			
2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIAS	VIG EM SAUD	FISCALIZACAO	100	2.010	0	2.010			
2023 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	VIG EM SAUD	PESSOAS CADASTRADAS	100	2.600	30	2.630			
2577 DST E AIDS	VIG EM SAUD	PESSOAS CADASTRADAS	100	108	20	128			
2633 CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES-CCZ	VIG EM SAUD	MANTENCAO	100	300	30	330			
Total do Programa			5.018	80		5.098			

Eliane L. SIlva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretario da Fazenda

Marcia Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal



A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO NO. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa	1005 ASSISTENCIA FARMACUTICA	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	Objetivo
Orgão Responsável Principal	07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE	Cobertura de assistência farmacêutica à população	% PERCENTUAL	100	100	GARANTIR A COBERTURA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A POPULAÇÃO.
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida				
2652 ATENDIMENTOS EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NAS UNIDADES ASSIS FARMAS DE SAÚDE		ATENDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
				195000	2.000	0
			Total do Programa	2.000	0	2.000

Eliane S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Márcia Teixeira Braga de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Objetivo : ASSEGURAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DE ENSINO FUNDAMENTAL.											
Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO											
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente			Índice Futuro 2025						
APLICAÇÃO DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	3			3						
ATEND. DE ALUNOS DO ENSINO FUND. CÍRCULO I MÁTRIC. DO MUNICÍPIO	% PERCENTUAL	95			95						
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CÍRCULO I	% PERCENTUAL	100			100						
ATENDIMENTO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL CÍRCULO II	% PERCENTUAL	27			27						
EFFICIENCIA DA TERMINALIDADE ESCOLAR NO SEG. ENS. FUNDAMENTAL	% PERCENTUAL	99			99						
ATENDIMENTO DE ALUNOS ESPECIAIS MATER. NA REDE MUNIC. ENSINO	% PERCENTUAL	100			100						
ATENDIMENTO A ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NO MUNIC. DE POA	% PERCENTUAL	56			56						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total					
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	22.120	700	22.820				
2626 FUNDES	EDUC BASIC	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	100	94.880	1	94.881				
2670 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUNDAMENTAL	ENS FUNDAMEN	UNIDADES	UNIDADES	22	2.000	0	2.000				
			Total do Programa	119.000	701	119.701					

Eliane A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Batiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira da Fonseca
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LBI NO. 04440 DB 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 2002 EDUCACAO INFANTIL COM QUALIDADE

Objetivo : ASSEGURAR AS CONDIÇOES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO NA EDUCACAO INFANTIL, PRE-ESCOLA E CRECHE.

Órgão Responsável Principal : 06.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO

Indicador Unidade de Medida

Índice mais Recente

Índice Futuro 2025

AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NAS CRECHES	% PERCENTUAL	42	42
AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS NA PRE-ESCOLA	% PERCENTUAL	5	5
ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE SEIS MESES A TRÊS ANOS E 11 MESES	% PERCENTUAL	73	73
PRE-ALFABETIZAÇÃO AS CRIANÇAS ENTRE QUATRO E CINCO ANOS	% PERCENTUAL	100	100

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Valores 2025

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1283 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT	UNIDADE	1	0	800	800	800
2050 FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100	5.000	200	5.200	5.200
2051 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100	2.500	700	3.200	3.200
2054 TRANSPORTE DE ALUNOS	EDUC INFANT	ALUNOS TRANSPORTADOS	4000	1	0	1	1
2457 BRASIL CARINHOSO	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS/PERCENTUAL	100	1	0	1	1
2550 TERMO DE POMENTO - SUBVENÇÃO RRKINO DA GAROTADA	EDUC INFANT	ALUNOS ATENDIDOS	230	2.630	0	0	2.630
2604 UNIDADES DE CRECHES SUBVENCIONADAS	EDUC INFANT	CRECHES CONVENIADAS	2	4.300	0	0	4.300
2671 REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES EDUCACAO INFANTIL	EDUC INFANT	UNIDADE	22	500	0	0	500
Total do Programa				14.932	1.700	16.632	

Eliete A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Braga de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO No. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa	Ação	Objetivo	Órgão Responsável Principal	Indicador	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	Total	
2003	2075	CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESenvolvimento BIOPsíCOS-SOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR E A FORMAÇÃO DE HABITOS ALIMENTARES DOS ALUNOS, POR MEIO DE ACORS DE EDUCACAO ALIMENTAR, NUTRICIONAL E DA OFERTA DE REFEIÇOES QUE CUBRAM AS SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DURANTE O PERÍODO LETIVO.	SECRETARIA DA EDUCACAO	AUMENTAR A ADHESAO DOS ALUNOS- CONSUMO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	% PERCENTUAL	86	86	Valores 2025		
								Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital
								2500	15.000	0
								100	430	0
								Total do Programa	15.430	0
									15.430	

Eliene A. S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POA			
LRI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LRI No. 04440 DE 27/06/2024			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Programa : 3001 POA CULTURAL	SECRETARIA DE CULTURA	Indicador :	Unidade de Medida
Objetivo : PROMOVER A FORMACAO, PRODUCAO, POMENTO E DIFUSAO CULTURAL POR MEIO DE UM CONJUNTO DE ACOS QUE VISEM AMPLIACAO E FORTALECIMENTO NAS MAIS DIFERENTES LINGUAGENS ARTISTICAS, COM BASE NA CIDADANIA OFERECENDO LAZER E ENTRETENIMENTO A TODAS AS IDADES COM ENFASE NA INCLUSAO SOCIAL, IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO.		Indicador mais Recente	Indice Futuro 2025
Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE CULTURA		Quant. de Acos de Formacao/Oficinas Ofertadas ao Publico	UNIDADE
			10
		Quant. de Pessoas Atendidas nas Formacao/Oficinas	UNIDADES
			600
		Quant. de Atividades/Eventos Realizados	UNIDADES
			70
		Quant. de Visitantes nas Atividades/Eventos Realizados	UNIDADES
			100.000
		Quant. de Equipamentos Publicos Culturais	UNIDADES
			6
		Quant. de Visitantes nos Equipamentos Publicos Culturais	UNIDADES
			100.000
		Quant. de Editais de Fomento e Difusao a Cultura Realizados	UNIDADE
			30
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	
			Valores 2025
2348 DESENVOLVIMENTO, INCENTIVO AS ARTES PLASTICA, CENAS, MUSICIAIS E DANCA.	SBCR CULT	EVETOS REALIZADOS	UNIDADE
2349 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SBCR CULT	RSPACO CULTURAL	UNIDADE
2657 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	SBCR CULT	UNIDADE	UNIDADES
2697 FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO HISTORICO DE POA	SBCR CULT	UNIDADE	UNIDADES
Total do Programa		Meta Fisica	Dep. Correntes Dep. de Capital
		25	225 11 236
		6	2.626 79 2.705
		53	31 11 42
		2	2 0 2
			Total
			2.884 101 2.985

Eduardo Silveira Melo
Chefe da Divisão de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bento Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPMM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N°. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa	Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
3003 ESPORTE, PERFORMANCE, LAZER E CIDADANIA	GARANTIR CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA OFERECER DESENVOLVIMENTO A INICIACAO DE ESPORTES, ATLETAS E COMPETICORES COM APRENDIZAGEM TÉCNICA E PROMOVER MUDANÇAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS NA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, GERANDO MELHORIAS E INTEGRACAO SOCIAL ASSOCIADO A CIDADANIA.	TX DE PRATICANTES DE ESPORTE PARA CRIANÇAS JOVENS E ADULTOS INCLUSAO E ATENDIMENTO DE ALUNOS COM DEFICIENCIA	UNIDADE UNIDADE	560 4	560 4
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES					
2655 ORGANIZAÇÃO SOCIAL	AÇÃO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2024	Valores 2025
		SBCR ESPORT	PERCENTUAL	Meta Física Desp Corrente Desp do Capital	Total
			% PERCENTUAL	1 52 28	80
				Total do Programa	52 28 80

Eliene Alves Melo
Chefe da Divisão de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM																																
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO N°. 04446 DE 27/06/2024																																					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025																																					
Programa : 3004 DA ATIVIDADE FÍSICA AO EXERCÍCIO FÍSICO																																					
Objetivo : FORMULAR POLÍTICAS QUE PROMOVAM O DESenvolvimento DAS ATIVIDADES FÍSICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS, BEM COMO A PROMOÇÃO DE SAÚDE POR MEIO DA PRATICA DO MESMO, INOVANDO FORMAS DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA.																																					
Órgão Responsável Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES																																					
<table><thead><tr><th>Indicador :</th><th>Unidade de Medida</th><th>Índice mais Recente</th><th>Índice Futuro 2025</th></tr></thead><tbody><tr><td>TAXA DE PARTICIPANTES DE EXERCÍCIO E ATIVIDADES FÍSICA</td><td>UNIDADE</td><td>150</td><td>100</td></tr><tr><td>SAÚDE E BEM ESTAR</td><td>UNIDADE</td><td>0</td><td>100</td></tr><tr><td>ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA</td><td>UNIDADE</td><td>0</td><td>30</td></tr></tbody></table>							Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025	TAXA DE PARTICIPANTES DE EXERCÍCIO E ATIVIDADES FÍSICA	UNIDADE	150	100	SAÚDE E BEM ESTAR	UNIDADE	0	100	ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE	0	30															
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025																																		
TAXA DE PARTICIPANTES DE EXERCÍCIO E ATIVIDADES FÍSICA	UNIDADE	150	100																																		
SAÚDE E BEM ESTAR	UNIDADE	0	100																																		
ATENDIMENTO INCLUSIVO AOS IDOSOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE	0	30																																		
<table><thead><tr><th rowspan="2">Ação</th><th rowspan="2">Órgão Executor</th><th rowspan="2">Produto / Unidade de Medida</th><th colspan="3">Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024</th><th rowspan="2">Total</th></tr><tr><th>Meta Física</th><th>Desp Correntes</th><th>Desp de Capital</th></tr></thead><tbody><tr><td>2108 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESPORTES</td><td>SBCR ESPORT</td><td>PERCENTUAL</td><td>26</td><td>3.232</td><td>32</td><td>3.264</td></tr><tr><td>2664 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS</td><td>SBCR ESPORT</td><td>PERCENTUAL</td><td>21</td><td>49</td><td>100</td><td>149</td></tr><tr><td colspan="3">Total do Programa</td><td>3.281</td><td>132</td><td></td><td>3.413</td></tr></tbody></table>							Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024			Total	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	2108 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESPORTES	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	26	3.232	32	3.264	2664 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	21	49	100	149	Total do Programa			3.281	132		3.413
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024			Total																															
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital																																
2108 FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ESPORTES	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	26	3.232	32	3.264																															
2664 REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ESPORTIVAS	SBCR ESPORT	PERCENTUAL	21	49	100	149																															
Total do Programa			3.281	132		3.413																															
 Eliene A. S. Melo Chefe do Depto. de Orçamento																																					
 Sérgio Ruiz Armilato Secretário da Fazenda																																					
 Marisa Teixeira Bin de Sousa Prefeita Municipal																																					





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N°. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE											
Objetivo : ATENDER A CRIANCA E AO ADOLESCENTE EM ATIVIDADES DIVERSAS, PROPICIANDO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA.											
Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL											
Indicador : Unidade de Medida											
FAMILIAS EM SIT.PRAGI.SOC.RISCO DE RUPTURA DOS VIN. FAMILIAR UNIDADES											
4.000											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação											
Órgão Executor											
2290 ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE [SEC ASSIST DESBEN SOCIAL] UNIDADE											
UNIDADES											
4000											
Meta Física											
Desp Correntes											
Desp de Capital											
Total											
Total do Programa											
3.502											
78											
3.580											

Eliane A. Silveira Melo
Chefe do Órgão de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Simões de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE POÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	Total
Objetivo	FUNDO SOCIAL PARA ATENDER A POPULACAO CARENTE.					
Órgão Responsável Principal	02.00.00 Gabinete do Prefeito					
Indicador	SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO A POPULACAO	UNIDADES	20.000	20.000		
Ação	2130 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Órgão Executor	Produzo / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
		FUND SOLIDA	UNIDADE ASSISTENCIALIS	UNIDADES	1 39 0	39
				Total do Programa	39 0	39

Edmundo S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Pinho de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LBI NO. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4003 ASSISTENCIA A FAMILIA CARENT

Objetivo : ASSISTIR FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM PERTIDA OU FRAGILIDADE DE VINCULOS DE AFETIVIDADE PERTENCIMENTO A SOCIALIZADE.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Órgão	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	UNIDADES	20.000	20.000

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024		
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital
2129 ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS CARENTES	SAC ASSIST DRSBN SOCIAL UNIDADE	UNIDADES	20100	2.393	28
		Total do Programa	2.393	28	2.421

Bento A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilero
Secretário da Fazenda

Monica Teixeira Braga Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo : FACILITAR AO IDOSO ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIAIS, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSOCIAL, APOIANDO A INSTITUIÇÃO.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DAS PESSOAS SOCIAIS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	100	100
SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	UNIDADE	100	100
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Valores 2025			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total
2308 TERMOS DE PARCERIAS E CONVENIOS	PROT SOCIAL ESPBC	ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE UNIDADE 40 1.546 0 1.546
2443 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DOS IDOSOS	PROT SOCIAL ESPBC	ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE UNIDADE 60 5 0 5
Total do Programa			Total do Programa 1.551 0 1.551

Eliete A. S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Bin de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPIPM

CONAM

LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA

Objetivo : PROPICIAR UM ESPAÇO ADEQUADO PARA ASSISTIR PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E FAMILIARES, UM ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DANDO EMPFASE NO DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES E ATIVIDADES DOS ATENDIDOS.

Órgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	UNIDADES	75	75

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidade	Meta Física	Desp Corrente	Desp de Capital	Total
2309 TERMO DE PARCERIAS - ATENDIMENTO AO DEFICIENTE	PROT SOCIAL ESPEC	ATENDIDOS	UNIDADE	75	1.097	141	1.238

Total do Programa | 1.097 | 141 | 1.238

Eliene S. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Arnulato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Fonseca Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4006 POPULACAO EM SITUACAO DE RISCO-ALBERGUE

Objetivo : ACOLHER PESSOAS EM SITUACAO DE RUA OBJETIVANDO O EXERCICIO DA CIDADANIA COM ATIVIDADES DIVERSIFICADAS; PALESTRAS, CURSOS, SAUDOR E HIGIENE.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	UNIDADE	30	30

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADE	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Valores Expressos em R\$ milhares medico / 2024	Valores 2025	Total
2127 ATENDIMENTO/ALBERGUE	[PROT SOCIAL ESPC]	[PESSOAS ATENDIDAS]		30	791	0	791	791	
			Total do Programa	791	0		791		

Elenice A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orcamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE POÁ

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 4007 GESTAO DE POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo : ASSISTIR AS FAMILIAS VULNERABILIZADAS SOCIALMENTE POR QUESTOES DIVERSIFICADAS, DEVIDO A SITUACAO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, SE ACENTUANDO COM A PANDEMIA E VIOLACAO DE DIREITOS.

Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA DESENV. SOCIAL

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
PRESTACAO DE SERVICO EM PROL DA COMUNIDADE ASSSEGURAR A NAO VIOLACAO DE DIR. EM PROL DA CRIANCA E ADOLCE	UNIDADE NAO HA	120 0	120 0
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 2157 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	GEST POLIT ASSIST SOC GEST POLIT ASSIST SOC	UNIDADE UNIDADE	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
		UNIDADES UNIDADES	1 8.128 26 8.154
			1 408 0 408
		Total do Programa	8.536 26 8.562

Eliane A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilico
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPMM		MUNICÍPIO DE POÁ				CONAM							
LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LRI NO. 04440 DE 27/06/2024													
METAS E PRIORIDADES PARA 2025													
Programa : 4008 EMPREENDA MULHER													
Objetivo : PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA QUE AS MULHERES SE EMANCIPEM DO CICLO DA VIOLENCIA E RECONSTRUIAM SUAS VIDAS NO CAMINHO DA PAZ E AUTONOMIA FINANCEIRA.													
Órgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA MULHER													
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025													
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES PERCENTUAL UNIDADE 60 60													
ATENDIMENTO A MULHER UNIDADE 17.200 17.200													
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024													
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total													
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECR MULHER	SERV. DA MULHER	UNIDADE	1	632	20	652						
2639 CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS DA MULHER	SECR MULHER	UNIDADE/MULHER ATENDIDA	UNIDADE	3000	77	0	77						
Total do Programa 709 20 729													
 Eliane A. Sávio Melo Chefe do Depto. de Orçamento													
 Sérgio Ruy Armiliato Secretário da Fazenda													
 Márcia Teixeira Bittencourt de Sousa Prefeita Municipal													





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIOPPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 4009 SAÚDE DA MULHER									
Objetivo : PROMOVER AÇOES INTEGRADAS COM A SECRETARIA DA SAÚDE E OUTROS ÓRGÃOS VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRÉCOCE DE DIVERSOS CUIDADOS COM A SAÚDE E BEM ESTAR DA MULHER.									
Orgão Responsável Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA MULHER									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE CÂNCER COLO DO UTERO/ MAMA/HIV % PERCENTUAL 60 60									
ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER UNIDADE 5.600 5.600									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida UNIDADE Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total									
2637 CAMPANHA PERMANENTE E PREVENTIVA DE COMBATE AO CÂNCER E CAMINHADA CONTRA O CÂNCER SEMAR MULHER UNIDADE/MULHER ATENDIDA UNIDADE 2400 83 0 83									
Total do Programa 83 0 83									
 Eliene A. Silveira Melo Chefe da Divisão de Orçamento									
 Sérgio Ruiz Armiliato Secretário da Fazenda									
 Marcia Teixeira Pin de Sousa Prefeita Municipal									





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIEPPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 4010 PROTECAO DA MULHER									
Objetivo : CONTRIBUIR COM O IMPODERAMENTO FEMININO COM EXECUCAO DE ACOES DE COMBATE A VIOLENCIA DOMESTICA E INCLUSAO DAS MULHERES VITIMIZADAS.									
Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA DA MULHER									
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025									
ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA UNIDADE 102.200 102.200									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida UNIDADE Meta Fisica Desp Corrente Desp de Capital Total									
2665 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SERVICO DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA SECR MULHER UNIDADE/MULHER ATENDIDA 150 30 0 30									
Total do Programa 30 0 30									

Eliene S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marisa Teixeira Bin de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE POÁ

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 5001 POA + LIMPA

Objetivo : PROMOVER A GESTÃO DE RESÍDUOS DA CIDADE E OS SERVIÇOS BÁSICOS DE LIMPEZA PÚBLICA.

Órgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
VIAS VARRIDAS E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	KM2 - KMS QUADRADOS	70	70
NUMEROS DE ATENDIMENTOS-CATATRECO			
UNIDADE			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Valores 2025			
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Total
1312 AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	215
2173 LIMPEZA URBANA - VARRICO, CAPINA, MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRACAS, JARDINS E ÁREAS VERDES.	SERVICOS URBANOS	KMS CONSERVADOS	7.130
2191 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	6.870
Total do Programa		14.000	216
			14.216

Eugenio Silveira Melo
Chefe do Órgão, de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marciá Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO NO. 04440 DE 27/06/2024												
METAS E PRIORIDADES PARA 2025												
Programa : 5002 POR + LUZ												
Objetivo : MANUTENCAO E INSTALACAO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINACAO NO MUNICIPIO.												
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS												
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025												
ILUMINACAO PUBLICA % PERCENTUAL 97 97												
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024												
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	UNIDADES	Meta Fisica	Desp Corrente	Desp de Capital Total						
2170 MANUTENCAO E INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	UNIDADES	3000	7.895	52 7.947						
			Total do Programa	7.895	52	7.947						

Eduardo Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armulato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Braga de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N° 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5003 COLETANDO											
Objetivo : RECOLHER POR MEIO DE DEMANDA PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS NÃO RECOLHIDOS PELA COLETA CONVENCIONAL.											
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
TAXA DE ATENDIMENTO MÉDIO ANUAL - VOLUME RCC % PERCENTUAL 70 70											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida % PERCENTUAL VOLUME Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores 2025 Total											
2672 MANUTENÇÃO DO CATASTECO	SERVICOS URBANOS	% PERCENTUAL	50	273	0	273					
2673 COLETA E DESTINACAO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL-RCC E RESÍDUOS VOLUMOSOS	SERVICOS URBANOS	% PERCENTUAL	1800	269	0	209					
Total do Programa			482	0	0	482					

Eliene A. Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Márcia Teixeira Bispo de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIOPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LRI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LRI No. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5004 SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA											
Objetivo : MANUTENCAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO.											
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS											
Indicador :	Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025						
VIAS RECUPERADAS	KMS - QUILOMETROS		70		70						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2646 CONSERVACAO DE PAVIMENTO ASFALTICO - TAPA BURACO	SERVICOS URBANOS	METROS QUADRADOS	M2 CONSTR, REP, AMPL	1500	0	2.755					
2674 MANUTENCAO DE GUTAS, SARJETAS E CALÇADAS	SERVICOS URBANOS	METROS QUADRADOS	M2 CONSTR, REP, AMPL	2000	610	344					
2675 SERVICOS ADMINISTRATIVOS FUNBRAKIO E CEMITERIO	SERVICOS URBANOS	UNIDADE	UNIDADES	1	76	0					
Total do Programa			706		3.099	3.805					

Eliene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Telma da Cunha de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

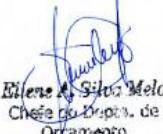
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POÁ			CONAM	
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa :	5006 PROGRAMA NASCENTES	Objetivo :	PROMOVER A PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRÍDICOS POR MEIO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.			
Órgão Responsável Principal :	11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025	
ÁREA MAPADA E CLASSIFICADA	% PERCENTUAL			55	55	
IMPLEMENTAÇÃO DE PARQUES	% PERCENTUAL			0	0	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Meta Física	Dep. Correntes	Dep. de Capital
2688 PROTEÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE MANanciais e IDENTIFICAÇÃO SERV. MEIO AMBIENTAL NAT.	SERV. MEIO AMBIENTAL NAT.	% PERCENTUAL		40	44	0
Valores 2025						
Total do Programa				44	0	44
Total						


Eliane A. S. Melo
Chefe da Divisão de
Orçamento


Sérgio Raiz Armiliato
Secretário da Fazenda


Márcia Teixeira B. de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA				CONAM							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LRI NO. 04440 DE 27/06/2024													
METAS E PRIORIDADES PARA 2025													
Programa : 5007 SANEAMENTO AMBIENTAL													
Objetivo : É O CONJUNTO DE MEDIDAS QUE VISA PRESERVAR OU MODIFICAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS COM A FINALIDADE DE PREVENIR DORCAS, PROMOVER A SAÚDE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.													
Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTAL E REC.NATURAIS													
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
PERCENTUAL DE RÍEDE DE DRENAGEM ATENDIDA	% PERCENTUAL	90	90	Valores 2025									
PERCENTUAL DE CORREIOS LIMPOS	% PERCENTUAL	90	90										
COLETA SELETIVA	% PERCENTUAL	90	90										
UNIDADE INSTALADAS	% PERCENTUAL	90	90										
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total							
1164 REVITALIZAÇÃO DE RIOS E CORREGOS - PLANO MUNICIPAL DE MACRODRENAGEM	SERV. MEIO AMB. REC.NAT.	% PERCENTUAL	20	57	0	57							
2645 COLETA E DESTINACAO DE RESIDUOS DOMICILIARES	SERVICOS URBANOS	% PERCENTUAL	100	20.238	0	20.238							
2678 LIMPEZA E MANUTENCAO DE CORREOS, RIOS, GALERIAS DE AGUA PLUVIAL E PISCINAS	SERV. MEIO AMB. REC.NAT.	% PERCENTUAL	20	1.307	0	1.307							
2679 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	SERV. MEIO AMB. REC.NAT.	UNIDADES	1	1	1	2							
2680 INSTALAÇÃO DE RECOPONTOS	SERV. MEIO AMB. REC.NAT.	UNIDADES	2	1	35	36							
2684 AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA E DAS COOPERATIVAS	SERV. MEIO AMB. REC.NAT.	% PERCENTUAL	10	10	1	11							
			Total do Programa	21.614	37	21.651							

Eliane Alves Melo
Chefe do Órgão de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Rio de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPB		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LME DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LME NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5008 EDUCACAO AMBIENTAL											
Objetivo : DESenvolver nas pessoas a consciencia sobre os problemas e valores ambientais de forma estimula-las a tentar buscar solucoes para estes problemas.											
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
Pessoas Capacitadas/Qualificadas % PERCENTUAL 75 75											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida									
2685 CRIACAO, CAPACITACAO E CONSCIENTIZACAO DE EDUCACAO AMBIENTAL	SERV. MEIO AMB.REC.NAT.	PERCENTUAL	% PERCENTUAL	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital					
2699 BEM ESTAR ANIMAL	SERV. MEIO AMB.REC.NAT. ANIMAL ATENDIDO			35	32	0					
2700 ACAO SOCIOAMBIENTAL LOJA DO BEM	SERV. MEIO AMB.REC.NAT. PUBLICO ATENDIDO		UNIDADE	1	22	5					
			Total do Programa	59	10	69					

Elenice S. S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Márcia Teixeira Pin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA				CONAH							
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024													
METAS E PRIORIDADES PARA 2025													
Programa : 5009 DESENVOLV. SUSTENTAVEL E FISCALIZACAO AMBIENTAL													
Objetivo : CUMPRIMENTO, CONTROLE E EXECUCAO DA LEGISLACAO E DO PLANEJAMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO.													
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC.NATURAIS													
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025							
INSTRUCAO AMBIENTAL		% PERCENTUAL		75		75							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024													
Acao		Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2025							
2606 IMPLANTACAO, LICENCIAMENTO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE FISCALIZACAO AMBIENTAL		SERV. MEIO AMB.RBC.NAT.		% PERCENTUAL		Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital							
2607 MAPAMENTO DAS ÁREAS VERDES, DE RISCOS, RECURSOS HIDRICOS - REGULARIZ. MANUT DE PASSIVOS AMBIENTAIS		SERV. MEIO AMB.RBC.NAT.		% PERCENTUAL		25 6 1 7							
				% PERCENTUAL		25 1.190 0 1.190							
						Total do Programa 1.196 1 1.197							

Eliene A. Silveira Melo
Chefe do Gabinete de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Din de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA											
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO.											
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS											
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025					
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL			90		90					
CRESCIMENTO REAL DA REBITA	% PERCENTUAL			10		10					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				Valores 2025					
2190 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEC ORR FUN PLANJ ORC GE UNIDADE	UNIDADES	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2695 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLITICA URBANA	SEC ORR FUN PLANJ ORC GE UNIDADE	UNIDADES	1	4.445	85	4.530					
			1	1.150	7	1.157					
			Total do Programa	5.595	92	5.687					

Eliane S. Melo
Chefe da Unidade de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Braga de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICÍPIO DE POÁ			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5011 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES											
Objetivo : AMPLIAR, REMODELAR E MANTER A MALHA VIARIA DO MUNICÍPIO.											
Órgão Responsável Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
RUAS ASPHALTADAS % PERCENTUAL 98 98											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida KM Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
1091 OBRAS VIARIAS E SERVIOS COMPLEMENTARES SEC OBR PUB PLANJ ORC GE KILOMETROS - KM KM 0 1.777 1.777 Total											
Total do Programa 0 1.777 1.777											

Eduardo Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Barreto de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPMM		MUNICIPIO DE POA		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 5005 POA + VERDE									
Objetivo : PROMOVER O INCREMENTO E A PROTEÇÃO DAS ÁREAS VERDES EXISTENTES INTEGRANDO AS DIRETRIZES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COM AS NECESSIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS.									
Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
COBERTURA DE ÁREAS VERDES % PERCENTUAL 40 40 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Deep Correntes Deep de Capital Valores 2025									
2631 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	148	43	191		
2676 CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO MUNICÍPIO	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	QUILÔMETROS QUADRADOS	KM2 - KM5 QUADRADOS	10	110	0	110		
2677 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE MEIO AMBIENTE	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	1.864	20	1.884		
2681 PLANTIO E MANUTENÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	300	75	0	75		
2682 ESTUDO DO PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	25	10	15	25		
2702 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO	SERV. MEIO AMB-REC.NAT.	UNIDADE	UNIDADES	1	150	50	200		
Total do Programa				2.35	128	2.485			

Eduardo Silveira Melo
Chefe do Departamento de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Pinho de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP/M		MUNICIPIO DE POA			CORAM						
LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LBI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 5012 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL											
Objetivo : PROMOVER ACESSIBILIDADE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS VOLTADOS A FAMILIAS DE BAIXA RENDA.											
Orgao Responsavel Principal : 21.00.00 SGRU. DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
DEFICIT HABITACIONAL UNIDADE 1.000 1.000 REGULARIZACAO FUNDIARIA UNIDADE 2.000 2.000 ATENDIMENTO A FAMILIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL UNIDADE 100 100											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total											
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS CARENTES HABITACAO SOCIAL UNIDADES 31 209 0 209											
2139 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS HABITACAO SOCIAL UNIDADES 1 1.013 1 1.014											
2570 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL HABITACAO SOCIAL UNIDADES 1 26 0 26											
2696 REGULARIZACAO FUNDIARIA HABITACAO SOCIAL UNIDADES 500 100 0 100											
Total do Programa 1.348 1 1.349											
 Eliane L. Melo Chefe do Depto. de Orçamento											
 Sergio Ruiz Armuiato Secretário da Fazenda											
 Mário Teixeira Braga de Sousa Prefeita Municipal											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 6001 VEM PRA POA											
Objetivo : DESenvolver e incentivar a permanencia e a vinda de novas empresas, assim como parcerias publico privado.											
Órgão Responsável Principal : 11.00.00 SBCR. DE INDUST.COM.HMFPR.RBLAC.TRABALHO											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
INCUBADORAS INDUSTRIAS UNIDADES UNIDADES 1 1 0 1											
INSTALAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS UNIDADES UNIDADES 1 1 0 1											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida UNIDADES Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Total											
2691 ATRAÇÃO DE EMPRESAS SBCR. IND. EMP. RBL. TRABALHO UNIDADES UNIDADES 0 14 0 14											
Total do Programa 14 14 0 14											

Eliane Alves Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Márcia Teixeira Boa de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LBI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 6002 DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Objetivo : DESENVOLVER E CAPACITAR O COMÉRCIO; MMJ, MICRO EMPRESA E PRESTADORES DE SERVIÇOS.											
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECUR. DE INDUST. COM. EMPR. RELAC. TRABALHO											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
CURSOS OFERECIDOS UNIDADE 60 60											
PARCERIAS DESENVOLVIDAS UNIDADE 5 5											
PUBLICIDADE EM FEIRAS UNIDADE 5 5											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Valores 2025											
2209 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL SECUR. IND EMPR REL TRABALHO EVENTOS REALIZADOS UNIDADE 20 20 10 30											
2651 EMPREENDEDORES CAPACITADOS SECUR. IND EMPR REL TRABALHO UNIDADE UNIDADES 1 1 1 2											
Total do Programa 21 11 32											

Eliane A. S. Melo
Chefe do Depto de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Mário Teixeira Braga Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA		CONAM					
LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 6003 COMBATE AO DESEMPREGO									
Objetivo : ERADICACAO DA POBREZA E DIMINUICAO DAS DESIGUALDADES DOS IMPACTOS SOCIAIS E ECONOMICOS SOBRE A POPULACAO.									
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00 SBCR. DE INDUST.COM.IMPRES.RELAC. TRABALHO									
Indicador : Unidade de Medida									
REDUCAO DE DESEMPREGO OFERECIMENTO DE EMPREGO FRENTE DE TRABALHO CAPTAÇÃO DE VAGAS QUANTIDADE DE CREDITO OFERECIDO									
1% PERCENTUAL UNIDADE 1% PERCENTUAL UNIDADE									
30 300 100 500									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2025									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Valores 2025									
Acao									
Orgao Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física Desp Correntes Desp de Capital									
UNIDADES UNIDADES									
1 1 1 1 1 2									
2311 MANUTENCAO DO BANCO DO Povo 2353 ATENDIMENTO AO TRABALHADOR									
SBCR IND IMP REG TRABALHO UNIDADE SBCR IND IMP REG TRABALHO UNIDADE									
120 120 120 120 120 240									
Total do Programa									
121 121 121 121 121 242									

Eliene L. S. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

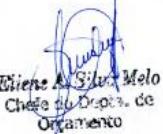
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 6004 DESCOMPlica POA											
Objetivo : IMPLANTAR TOTENS DE AUTO ATENDIMENTO A POPULACAO.											
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SBCR - DE INDUST.COM.BMPS.RRLLAC.TRABALHO											
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente			Indice Futuro 2025						
TOTENS INSTALADOS	UNIDADE	1			1						
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	80			85						
MANTENIMENTO LOCAL	% PERCENTUAL	100			90						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total					
2693 IMPLANTAR TOTEN DE ATENDIMENTO	SBCR IND IND REL TRABALHO UNIDADE	UNIDADES	1	1	0	1					
		Total do Programa	1	1	0	1					
 Eliane Alves Melo Chefe do Depto. de Orçamento											
 Sérgio Rutz Armiliato Secretário da Fazenda											
 Marcia Teixeira Braga de Sousa Prefeita Municipal											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIOPM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LXI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 6005 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS											
Objetivo : DESENVOLVER OS TRABALHOS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO.											
Órgão Responsável Principal : 13.00.00 SECR. DE INDUST.COM.EMP.R.RELAC.TRABALHO		Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025					
MANUTENÇÃO LOCAL		% PERCENTUAL		100		100					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2025					
2694 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		[SECR IND SMP RNL TRABALH]SECRETARIA		UNIDADE		Meta Física Deep Correntes Deep de Capital					
				1 3.000 7		Total					
				Total do Programa 3.000 7		3.007					

Eliane A. Souza Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N° 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 6006 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
Objetivo : FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO.									
Órgão Responsável Principal : 14.00.00 SECRETARIA DE TURISMO									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
AUMENTO DA RECEITA RELACIONADA AS ATIVIDADES TURÍSTICAS % PERCENTUAL UNIDADES 40 350.000 40 350.000									
AUMENTO DO FLUXO DE TURISTA - PÚBLICO DOMÉSTICO E EXTERNO % PERCENTUAL UNIDADES 1.218 652 1.870									
AUGMENTO DO TURISMO RELIGIOSO % PERCENTUAL UNIDADES 31 158 210									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Desp Correntes Desp de Capital Valores 2025									
1253 CONSTRUÇÃO BALNEÁRIO VICENTE LEPORACE SERV TUR PERCENTUAL 10 0 2.500 2.500									
1258 IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA SERV TUR UNIDADES 9 0 1 1									
2216 PROMOÇÃO DO TURISMO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO SERV TUR UNIDADOR 1 1.218 652 1.870									
2634 EXPOSIÇÕES, EVENTOS E FEIRAS SERV TUR PERCENTUAL 20 127 31 158									
2635 PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SERV TUR PERCENTUAL 30 209 1 210									
2659 FOMENTO DO TURISMO RELIGIOSO SERV TUR PERCENTUAL 30 78 0 78									
Total do Programa 1.632 3.185 4.817									

Mário Teixeira Braga Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Manoel Teixeira Braga Melo
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM					
		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024							
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Objetivo : PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AS UNIDADES DAS SECRETARIAS DE SUPORTES.									
Órgão Responsável Principal : 03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
SUPORTE/APOIO UNIDADES 1 1 1									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital				
0006 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA GERAL	SERV FAZEN	PARCIAL	MES	1 4.814 0 4.814	Total				
0026 RECURSOS PARA ENDEUDAMENTOS PARLAMENTARES	SECRET FAZEN	UNIDADES PARLAMENTARES	% PERCENTUAL	1 1 0 100	100				
1003 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	SERC CBE PUB PLANJ ORC GR	UNIDADE	UNIDADES	1 0 0 100	100				
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SECRET ADM	UNIDADE	UNIDADES	1 7.600 48 7.648	7.648				
2302 MANUTENÇÃO ADMINISTRACAO SUPERIOR	GAB PREP	UNIDADE	UNIDADES	1 2.500 11 2.511	2.511				
2303 SERVIÇOS FINANCEIROS	SECRET FAZEN	UNIDADE	UNIDADES	1 14.300 1 14.301	14.301				
2304 SERVIÇOS DE PLANOS/DE OBRAS, PLANOS SITUAIS, ACOM-PANHAMENTO DE REVIS. DE LEGISLAÇÃO URBANISTAS	SBCR. PLANPJ ORC. E GESTAO	UNIDADE	UNIDADES	1 1.720 20 1.740	1.740				
2305 SERVIÇOS DE GOVERNO	SBCR GOVERNO	UNIDADE	UNIDADES	1 2.300 21 2.321	2.321				
			Total do Programa	33.235 201 33.436					

Eduardo Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Manoela Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CR-SIFPM		MUNICÍPIO DE POÁ		CONAM					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024									
METAS E PRIORIDADES PARA 2025									
Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL									
Objetivo : REPRESENTAR JUDICIALMENTE O MUNICÍPIO; DAR SUPORTE JURÍDICO AO PREFEITO E SECRETARIOS; REVISAR MINUTA DE LEIS/DNC/CONT EDITAIS; GESTÃO NO PAGAMENTO DE FISCALIZADORES E OF. REQUISITÓRIOS; AJUSTAMENTOS DE ACOS DE EXECUÇÃO FISCAL; GESTÃO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSO CÍVEIS, TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO									
Orgão Responsável Principal : 04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS									
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025									
PROCED. JUDICIAIS, EXTRAJUD. ADMINISTRATIVOS E PROC. DE COBRANÇA UNIDADES 231.230 231.230 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024									
Ação Orgão Executor Produto / Unidade de Medida Unidades Metas Físicas Desp. Correntes Desp. de Capital Total									
2263 CONSULTORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL SECRI ASS JUR UNIDADES 202400 3.772 22 3.794									
Total do Programa 3.772 22 3.794									
 Décio Sílio Melo Chefe do Executivo de Orcamento									
 Sérgio Ruiz Armilato Secretário da Fazenda									
 Marcia Teixeira Braga Sousa Prefeita Municipal									





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

MUNICIPIO DE POÁ				CONAM		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI N°. 04440 DE 27/06/2024						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 5013 COMBATE A ENCHENTES						
Objetivo : ELIMINAR AS ÁREAS DE RISCO, PONTOS DE ENCHENTES E A MANUTENÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA.						
Órgão Responsável Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025			
NUÚERO DE PESSOAS MORANDO EM ÁREA DE RISCO	UNIDADE	3.000	3.000			
TAXA DE REDUÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS DE ENCHENTES NO MUNICÍPIO	% PERCENTUAL	50	50			
Valores Expressos em R\$ milhares módios / 2024						
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
1046 CANALIZAÇÃO DE CORREIOS E CANAIS	SEC OBR PUB PLANJ ORC GE	M - METROS	1000	0	5.600	6.600
1168 IMPLANTACAO E REFORMA DE GALERIAS DE DRENAGEM E RESERVATÓRIO DE ÁGUAS PLUVIAIS.	SEC OBR PUB PLANJ ORC GE	M - METROS	500	0	500	500
1291 CONSTRUÇÃO DE TALUDOS, CONTENÇÕES E DEMais SERVIÇOS	SEC OBR PUB PLANJ ORC GE	UNIDADES	1	0	400	400
Total do Programa				0	7.500	7.500

Eduardo B. Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sergio Ruiz Armillato
Secretário da Fazenda

Marciá Teixeira B. de Sousa
Prefeita Municipal



A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

Programa : 7004 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE		MUNICIPIO DE POA				CONAM							
Objetivo :		LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
MÉTAS E PRIORIDADES PARA 2025													
Programa : 7004 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE													
Objetivo : CUIDAR DA POLÍTICA SOCIAL, SUPERVISÃO E CONTROLE DA PÚBLICO-CIDADE, GARANTINDO O ACESSO A INFORMAÇÃO.													
Órgão Responsável Principal : 19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		Indicador : Unidade de Medida				Índice mais Recente							
NAO HA		NAO HA				Índice Futuro 2025							
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024													
Ação		Órgão Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2025							
2251 COORDENACAO E EXECUCAO DE ACOES DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO.		SECR COMUNIC SOCIAL		UNIDADE		Meta Física Deep Correntes Deep de Capital							
2432 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		SECR COMUNIC SOCIAL		UNIDADE		Total							
2251 COORDENACAO E EXECUCAO DE ACOES DE COMUNICAÇÃO DE GOVERNO.		SECR COMUNIC SOCIAL		UNIDADE		1 1.858 21 1.879							
2432 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		SECR COMUNIC SOCIAL		UNIDADE		240 261 0 361							
				Total do Programa		2.119 21 2.140							
 Eliane A. S. Melo Chefe do Depto. de Orçamento													
 Sérgio Ribeiro Armilato Secretário da Fazenda													
 Marcia Teixeira Braga de Sousa Prefeita Municipal													





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICIPIO DE POA	CONAM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			

Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo : GERENCIAR, COORDENAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PESSOAS, GERENCIAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO, GERENCIAR O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Órgão Responsável Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
ACIDENTES DE TRANSITO COM VITIMAS	UNIDADE	32	32
ACIDENTES DE TRANSITO SEM VITIMAS	UNIDADE	375	375

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
			Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFORO	DEPTO TRANS	SEMAPORO: IMPLANTADOS	UNIDADE	2	60	120
1091 OBRAS VIARIAS E SERVICOS COMPLEMENTARES	DEPTO TRANS	QUILÔMETROS - KM	KM	10	3.000	677
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DEPTO TRANS	FISCALIZACAO	% PERCENTUAL	95,51	6.000	6.000
2266 MANUTENCAO DE SEMAFORO	DEPTO TRANS	SEMAPORO MANTIDOS	UNIDADE	25	200	0
Total do Programa			9.260	797		10.057

Diene A. Silva Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Barreto de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPPM

MUNICIPIO DE POA

CONAM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO NO. 04460 DE 27/06/2024

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa	Objetivo	Órgão Responsável Principal	Indicador	Unidade de Medida	% PERCENTUAL	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medias / 2024	
8002 GESTAO DE FROTA	GERENCIAR TODA A FROTA COM QUALIFICAÇÃO PESSOAL, GESTÃO DE ABASTECIMENTO, LOCACAO E MANUTENÇÃO PERIODICA.	15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA				97,20	97,20	97,20	
ATENDIMENTO AS ORDENS DE SERVICO									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida				Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES	SERV TRANSP MOBIL URB	% PERCENTUAL				97	1.800	400	2.200
2614 LOCACAO PARA SERVICOS DE TRANSPORTES	SERV TRANSP MOBIL URB	VEICULOS				5	150	0	150
						Total do Programa	1.950	400	2.350

Eduardo B. Melo
Chefe da Divisão de
Orçamento

Sérgio Raulz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Bon de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

ON-SIPPMM	MUNICIPIO DE POA	CONAM
	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LDO NO. 04440 DE 27/06/2024	
METAS E PRIORIDADES PARA 2025		

Programa : 8003 TRANSPORTES COLETIVO	Objetivo :	Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
GERENCIAR, FISCALIZAR, IMPLANTAR E MANTER OS TRANSPORTES COLETIVO, ESCOLARES, TAXI, MOTO FRETE E CARGA. IMPLANTAR MATER E FISCALISAR TERMINAIS E PONTOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS.		TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO TRANSPORTE COLETIVO	% PERCENTUAL	34,56	34,56	34,56	
Valores 2025							
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Unidades	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1085 IMPLANTACAO, REFORMA E MANUTENCAO EM TERMINAIS E PONTOS DE TRANSPORTES	SRRV TRANSP MOBIL URB	UNIDADE	UNIDADES	600	1.400	150	1.550
2178 SUBSIDIOS AS EMPRESAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO MUNICIPIO	SRRV TRANSP MOBIL URB	SUBSIDIO POR PASSAGEIRO	UNIDADE	1	2	5	7
			Total do Programa	1.402	155	1.557	

Eduardo Siqueira Melo
Chefe da pasta de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armilato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Bon de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIOPM			MUNICIPIO DE POA			CONAM								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI Nº. 04440 DE 27/06/2024														
METAS E PRIORIDADES PARA 2025														
Programa : 8004 GESTAO DE SEGURANCA URBANA E DEFESA CIVIL														
Objetivo : GERENCIAR AS OPERACOES DE PROTECAO DE BENS, SERVICOS E INSTALAÇOES, APOIAR AS ACOES DE SEGURANCA PUBLICA DOS ORGANOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E DEFESA CIVIL, DISPONIBILIZAR APORO ADMINISTRATIVO AS UNIDADES SUBORDINADAS A SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA.														
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA														
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025														
TAXA DE CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMONIO 100.000 HABIT. UNIDADE % PERCENTUAL 625,20 625,20														
SATISFAÇÃO HUMANA UNIDADE % PERCENTUAL 50 50														
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024														
Acao Orgao Executor Produto / Unidade de Medida Meta Fisica Desp Corrente Desp do Capital Total														
2276 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SERCRET SEGU URB	PERCENTUAL	25	10.702	64	10.766								
2558 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANCA,	SERCRET SEGU URB	PERCENTUAL	25	35	0	55								
2669 PRESTACAO DE SERVICO - PSICOLOGICOS E CURSOS	SERCRET SEGU URB	PERCENTUAL	25	54	0	54								
2690 MANUTENCAO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO	SERCRET SEGU URB	PLANOS EXECUTADOS	25	273	0	273								
			Total do Programa	11.084	64	11.148								

Elias Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIFIM		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LTI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LTI N°. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 9002 SERVICOS DA DÍVIDA											
Objetivo : PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZACAO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.											
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
NAO HA 0 0											
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	MES	Meta Física	Desp. Correntes	Desp. de Capital					
0006 SERVICOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL	SERCRET FAZEN	PARCELA		1 4.400	0	4.400 Total					
			Total do Programa	4.400	0	4.400					

Eugenio Silveira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPFM		MUNICIPIO DE POA			CORAM						
LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA											
Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA											
Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA											
Indicador : Unidade de Medida Índice mais Recente Índice Futuro 2025											
NAO HA NAO HA 1 1											
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024											
Ação Órgão Executor Produto / Unidade de Medida Meta Física Valores 2025 Reserva de Contingencia											
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRET FAZEN	UNIDADE	UNIDADES	1	2.275						
			Total do Programa								
 Eliane A. Silveira Melo Chefe da Divisão de Orçamento											
 Sérgio Rutz Armilato Secretário da Fazenda											
 Márcia Teixeira Braga de Souza Prefeita Municipal											





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

CN-SIPP		MUNICIPIO DE POA			CONAM						
LAI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 - LEI NO. 04440 DE 27/06/2024											
METAS E PRIORIDADES PARA 2025											
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO											
Objetivo : ELABORAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E EXERCER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO.											
Órgão Responsável Principal : 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL											
Indicador :	Unidade de Medida		Índice mais Recente		Índice Futuro 2025						
NAO HA	NAO HA		0		0						
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024											
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida			Valores 2025						
			% PERCENTUAL	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital					
2628 SECRETARIA LEGISLATIVA	CAN MUNIC	MANUTENCAO	15	14.248	428	14.676					
2629 CORPO LEGISLATIVO	CAN MUNIC	MANUTENCAO	28	2.821	0	2.821					
Total do Programa			17.069		428	17.497					

Eduardo Sá Melo
Chefe do Executivo de
Gabinete

Sérgio Ruiz Armelato
Secretário da Fazenda

Marcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

ORGÃOS	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor	
				A C O R S	TOTAL
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO	0	2.550	0		2.550
03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0	7.648	0		7.648
04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	3.794	0		3.794
05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA	2.275	14.301	9.215		25.791
06.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	800	150.963	0		151.763
07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE	3.530	100.753	0		104.283
08.00.00 SECRETARIA DE GOVERNO	0	2.321	0		2.321
09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL	0	18.143	0		18.143
10.00.00 SECRETARIA DA MULHER	0	842	0		842
11.00.00 SECRET. DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	57	5.151	0		5.208
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES	0	3.493	0		3.493
13.00.00 SECR. DE INDUST.COM.BRAC.RELAC.TRABALHO	0	3.296	0		3.296
14.00.00 SECRETARIA DE TURISMO	2.501	2.316	0		4.817
15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	5.407	8.557	0		13.964
16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	9.377	5.687	0		15.064
17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	0	11.148	0		11.148
18.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	0	2.985	0		2.985
19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.140	0		2.140
20.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	215	46.473	0		46.688
21.00.00 SECR. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	1.349	0		1.349
22.00.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORC E GESTÃO	0	1.740	0		1.740
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	17.497	0		17.497
TOTAL	24.162	413.147	9.215		446.524

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :

418.927

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:

25.322

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :

2.275

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 27/JUN/2024 e hora de emissão 11:40

Eliane A. Siqueira Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armelato
Secretário da Fazenda

Marcia Reis de Souza
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.

ORGÃOS	MUNICÍPIO DE POÁ			ACOES	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.		
02.00.00 Gabinete do Prefeito	0	39	0	0	39
03.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	100	28.521	4.815	0	33.436
04.00.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0	3.794	0	0	3.794
05.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA	2.275	0	4.400	0	6.675
06.00.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	800	150.963	0	0	151.763
07.00.00 SECRETARIA DA SAÚDE	3.530	100.753	0	0	104.283
09.00.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL	0	18.143	0	0	18.143
10.00.00 SECRETARIA DA MULHER	0	842	0	0	842
11.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS	57	25.389	0	0	25.446
12.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES	0	3.493	0	0	3.493
13.00.00 SECR. DE INDUST. COM. EMPR. RELAC. TRABALHO	0	3.296	0	0	3.296
14.00.00 SECRETARIA DE TURISMO	2.501	2.316	0	0	4.817
15.00.00 SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBIL URBANA	5.407	8.557	0	0	13.964
16.00.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	9.277	5.687	0	0	14.964
17.00.00 SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	0	11.148	0	0	11.148
18.00.00 SECRETARIA DE CULTURA	0	2.985	0	0	2.985
19.00.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2.140	0	0	2.140
20.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	215	26.235	0	0	26.450
21.00.00 SECR. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0	1.349	0	0	1.349
01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL	0	17.497	0	0	17.497
TOTAL	24.162	413.147	9.215	0	446.524
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :	418.927	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	25.322	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :	2.275

PONTE/CN-SIPFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 27/JUN/2024 e hora de emissão 11:45

Eduardo Sá Melo
Chefe do Depto. de
Orçamento

Sérgio Ruiz Armiliato
Secretário da Fazenda

Maria Teixeira Bini de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE DECRETOS

DECRETO N° 8.492, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 311.311,36 (trezentos e onze mil e trezentos e onze reais e trinta e seis centavos), destinado Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETO N° 8.493, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 637.510,00 (seiscientos e trinta e sete mil e quinhentos e dez reais), destinados a vários Órgãos da Administração.

DECRETO N° 8.495, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DECRETO N° 8.496, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a vários Órgãos da Administração.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 47.494/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2022, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 11/07/2024 - 09:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
218º	ANA PAULA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA	34.210.646-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
219º	CLEONICE IZAIAS LOURENÇO	30.373.955-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
220º	KATIA DOS SANTOS AMADOR	35.008.166-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
221º	JOICE DE OLIVEIRA GIMENEZ SANTOS	42.833.592-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
222º	MARLENE LUSTOSA GOIS	32951183X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
223º	THAIS MEDEIROS SANTOS GUIMARÃES	219416655	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
224º	IZA SANTOS DE MAGALHÃES	411830788	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
225º	TÂNIA NATALI PIRES DA SILVA	429459488	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
226º	VALDELY DE LIMA MARTINS SANTOS	39382648X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
227º	MAYARA ANDRADE DO NASCIMENTO	491957609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
228º	ANA MARIA DE SOUZA SILVA	7660536X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
229º	MÁRCIA DO CARMO DA SILVA MENDES	182155146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
230º	ADRIANA DE PAULA MARCAL CAMARGO	22221370X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
231º	OLDAIR RODRIGUES GOMES	219503679	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
232º	ROSILENE APARECIDA SANTOS DO PRADO	224882090	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
233º	SIMONE BORGES DI IORIO	238636999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
24º	SUELÍ RODRIGUES PRADO DA SILVA	194117285	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE
20º	ELIZETE DOS SANTOS VIANA	22.347.277-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
37º	ANDERSON ESTEVÃO	29.123.995-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ED. FÍSICA
24º	LEONARDO DA SILVA COSTA	402122434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

6º	SOLANGE CRISTINA RAMOS	170016912	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
30º	SANDRA REGINA PAES DA SILVA	23.459.665-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA
28º	RENATO BENEDITO	451145008	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 02 de Julho de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA
MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 608 | ANO 04 | 03 DE JULHO DE 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 8.503/2024

DE 28 DE JUNHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V, PARA REGULAMENTAÇÃO DO ESTUDO E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA NO MUNICÍPIO DE POÁ"

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990, e o disposto na Lei Municipal nº 3.201, de 05 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Passa a compor o **GRUPO DE TRABALHO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DOS ESTUDOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – G.T.I.E.I.V**, constituído pelo Decreto nº 7.866, de 29 de julho de 2021, e suas alterações, o seguinte membro:

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

- **Inclusão:** Pedro Luís Batista Tomasulo, em substituição a Augusto Hashimoto de Mendonça.

Art. 2º. O membro do Grupo Técnico ora designado exercerá suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 28 de Junho de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

